



Presidência da República
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Gestão, Controle e Normas

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 01/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA LEO BURNETT PUBLICIDADE LTDA.

Processo nº 00170.000257/2011-71

Contrato nº 01/2012

A **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.494/0001-43, neste ato representada pela Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, **HELENA CHAGAS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº 262.178.721-53, de acordo com a competência prevista no § 1º do art. 2º do Decreto nº 7.689/2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LEO BURNETT PUBLICIDADE LTDA.**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Brejo Alegre, nº 93, CEP 04557-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.208/0001-77, e com estabelecimento em Brasília/DF, SCN Qd. 04 Bloco-B Nº. 100 Ed. Centro Empresarial Varig Sala 801 Parte B - Brasília, CEP 70714-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.895.208/0004-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCIO ALEXANDRE TOSCANI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.154.198-30, portador da Carteira de Identidade nº 24.906.910-6 SSP/SP, e **PAULO SERGIO BIOLCATTI**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.308.098-14, portador da Carteira de Identidade nº 13.640.203-3 SSP/DP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2012 para prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 002/2011, Processo nº 00170.000257/2011-71, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses, até 15 de janeiro de 2015, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos nºs 01 a 07.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2014

HELENA CHAGAS

Ministra de Estado Chefe da
Secretaria de Comunicação Social da
Presidência da República

Leo Burnett Publicidade Ltda.

MARCIO ALEXANDRE TOSCANI

PAULO SERGIO BIOLCATTI

SIASG,SICON,CONTRATO,CONCONT (CONSULTA CONTRATO)

DATA: 31/01/2014 HORA: 15:17:14 USUÁRIO: DHEBORA

UASG : 110319 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL/PR

TERMO ADITIVO N. 00008/2014 ORIGINÁRIO DO CONTRATO N. 00001/2012

SITUAÇÃO : A PUBLICAR

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (12) meses, até 15 de janeiro de 2015.

PUBLICAÇÃO NO DOU: 03/02/2014

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL

ug: 110001 gestão: 1 empenho: 2014 NE 800020

PF3=SAI PF12=RETORNA